

“RESUMO: Processo 1231/2019- Modalidade Pregão Presencial nº 24/2019 – Contratação de Empresa para o Fornecimento, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Cercas Elétricas para os Cemitérios do Município. DECISÃO DA PREGOEIRA: Após a aprovação dos catálogos apresentados pela empresa detentora da melhor oferta, conforme parecer da área técnica de fls. 203, a Sra. Pregoeira declarou vencedora: Empresa: SSD Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Eletrônicos em Geral Eireli EPP - CNPJ nº 02.667.452/0001-57 - Item 01 – Qtde. 2.064 metros linear - Valor Unitário R\$ 18,41 – Valor Total do Item R\$ 37.998,24; Item 02 – Qtde. 12 meses para 3 cemitérios – Valor Mensal R\$ 1.249,98 - Valor Total do Item R\$ 14.999,76. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10520/2002.” Carolina Morales Bernardino – 17/05/2019. São Caetano do Sul, 17 de maio de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado nos jornais Diário Oficial Eletrônico – Ano 3 – Edição nº 517 – 20/05/2019 – Págs. 04 e 05 e Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 20/05/2019 – Pág. B8